

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1495 de 01/03/02

DECRETO Nº 10.537/2002
de 20 de fevereiro de 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 792.145,51

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.982,
de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 792.145,51 (Setecentos e Noventa e Dois Mil Cento e
Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00
45.10-2781318.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449051	Obras e Instalações	34.145,51
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824403.2019	Manutenção da Atividades da SDS	
50.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
50.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20	Trânsito	
65.20-2645223.2003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

DECRETO 10.537/02

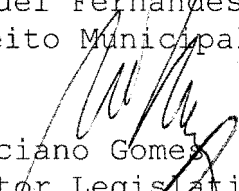
2

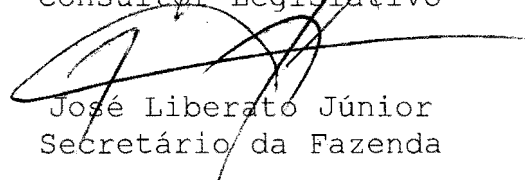
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824403.2019	Manutenção da Atividades da SDS	
50.10-339030	Material de Consumo	35.000,00
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-2645223.2003	Trânsito	
65.20-339030	Material de Consumo	700.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-2884313.2021	Serviços da Dívida Geral	
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	47.145,51

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de fevereiro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos